



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO 4825, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Guaíra e dá outras providências."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

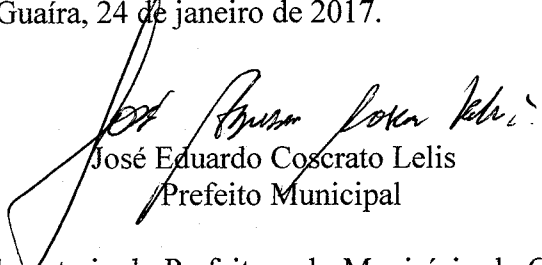
Art. 1º O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, com mandato vigente nos exercícios de 2017/2018, é composto pelos seguintes membros:

PRESIDENTE..... : Elaine Oliverio Lelis
VICE-PRESIDENTE...: Alecia Junqueira Silva Moreira
1ª TESOUREIRA.....: Edna Lamar B. Augusto
2ª TESOUREIRA.....: Wellington Fernando Pinto
1ª SECRETÁRIA.....: Deise Garcia da Silva
2ª SECRETÁRIA.....: Denise de Sousa Mendes

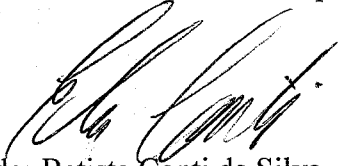
MEMBROS TITULARES:	MEMBROS SUPLENTE:
Alcione Teodoro de Oliveira	Amiri Abou Ali
Clinton Garcia da Silva	Daiane Serafim de Sales
Daniela Cristina Barbosa	Deise Carvalho da Silva
Flavia Cristina Galvão	Jessica Serafim de Sales
Josiani A. de Oliveira	Lucivania de O. Mendonça
Maira Coscrato Lelis Silva	Maisa Mayrink
Olavo Simões Pereira Domingues	Patricia Espirito Santo Junqueira
Paula Renata Pozzati Souza	Silveria Andrade Santos
Joana Darc Aparecida Moreira Gama	Carina Augusto Vieira Lelis

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 24 de janeiro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Eder Batista Conti da Silva
Diretor da Secretaria Geral